



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Sr. **Eli Gorski** nasceu em Itararé, em 02 de Abril de 1932, filho de Guilherme Luís Gorski e Cornélia Zimmermann Gorski. Passou sua infância e juventude em Itararé, onde aprendeu o ofício de marceneiro e desenvolveu suas habilidades como vidraceiro. Em 1952, abriu sua primeira vidraçaria em sua cidade natal, concretizando seu sonho de ter o próprio negócio. Casou-se em 1956 com Maria José Ferreira e tiveram 4 filhos: Maria Valéria, Miriam, Elisabete e João Guilherme. Acreditando no progresso de Itapeva, decidiu trazer sua família e estabelecer seu comércio nesta cidade, em Janeiro de 1960. Inaugurou a Vidraçaria Brasil na Rua Pires Fleury; em seguida, firmou-se na Rua Mário Prandini por muitos anos. Em 1992 mudou-se para a Rua Dr. Epitácio Piedade, onde até os dias de hoje seu filho, João Guilherme, dá continuidade ao negócio do qual Eli Gorski sempre teve orgulho. Com seu carisma, conquistou clientes e amigos que sempre o estimaram muito. Deixando muita saudade e pesar em familiares e amigos, faleceu no dia 09 de Janeiro de 2009.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI Nº 066/15 Autoria: Vereador Toni do Cofesa - PSDB

Dispõe sobre denominação de praça pública **Eli Gorski**.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Eli Gorski** a praça pública localizada na avenida Dr. João de Vicenzo e rua Prof. Adriano Braatz Moura, no Residencial Morada do Bosque no Bairro de Cima.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 16 de junho de 2015.

TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB